

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
03ª SESSÃO ORDINÁRIA
15a. LEGISLATURA
11 DE MARÇO DE 2025 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 2ª Sessão Ordinária de 18/02/2025.

Da 1ª Sessão Extraordinária de 21/02/2025.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

Boletim Informativo nº 03/2025

(período de 19/02 a 11/03/2025).

Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES:

Nº 9.794 do Vereador Adriano Benedetti

Nº 9.795 do Vereador Adriano Benedetti

Nº 9.796 do Vereador Tufão

Nº 9.797 do Vereador Edão

Nº 9.798 do Vereador Edão

Nº 9.799 do Vereador Dr Cleber Esporte

Nº 9.800 do Vereador Dr Cleber Esporte

Nº 9.801 do Vereador Dr Cleber Esporte

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 2.570 do Vereador Dr. Cleber Esporte

Moção nº 2.571 do Vereador Dr. Cleber Esporte

Moção nº 2.572 do Vereador Dr. Cleber Esporte

Moção nº 2.573 do Vereador Dr. Cleber Esporte

Moção nº 2.574 da Vereadora Kesley Foresto

Moção nº 2.575 do Vereador Adriano Benedetti

Moção nº 2.576 do Vereador Júnior Itiban

Moção nº 2.577 do Vereador Júnior Itiban

Moção nº 2.578 do Vereador Dr. Gilberto

Moção nº 2.579 do Vereador Adriano Benedetti

Moção nº 2.580 do Vereador Edão

leitura de eventuais projetos extrapauta
→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 3.174 do Ver. dr. Cleber Esporte, dispõe sobre a dispensa da exigência de apresentação de cartão específico para que pessoas idosas usufruam da gratuidade no transporte público municipal em Campo Limpo Paulista e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 3.175 do Ver. Cleber Esporte, propõe medidas para a construção e reforma de pistas de skate em áreas públicas no município de Campo Limpo Paulista.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 447 da Mesa da Câmara, dispendo sobre a disciplina e a realização de despesas pelo sistema de Adiantamento e Diária no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.794

Assunto: MANUTENÇÃO DE MOTONIVELAMENTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada das Palmeiras é de extrema importância, servindo de acesso ao contorno do bairro, ligando ao asfalto e também a escola do bairro Estância Figueira Branca;

CONSIDERANDO que por se tratar de estradas de terra demandam manutenção constante, pois o fluxo de veículos e pedestres são constantes no bairro;

CONSIDERANDO que os munícipes que utilizam a via queixam-se por ter sua mobilidade negativamente afetada por seu péssimo estado de conservação principalmente para acesso ao transporte público até o asfalto;

CONSIDERANDO que o bairro Estância Figueira Branca por ser afastado do centro e ser rodeado por chácaras acaba sofrendo com a demora na manutenção de motonivelamento de suas vias;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade, de determinar providências junto ao Departamento responsável, objetivando a execução de serviços de manutenção com motoniveladora em toda extensão da Estrada das Palmeiras e de outras vias do bairro.

Campo Limpo Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.795

Assunto: CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA CRISTA DE GALO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que estamos em uma época de manifestação de mosquitos *Aedes aegypti* transmissor da Dengue devido ao período de chuvas;

CONSIDERANDO que Moradores da rua Crista de Galo no bairro Parque Internacional reclamam do abandono de alguns terrenos e também do passeio público (calçadas) com mato muito alto e sem os devidos cuidados;

CONSIDERANDO que a capinação e limpeza, dentre outras providências, impedem a proliferação de mosquitos como o da dengue e facilitação de criadouros de animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a população em geral utiliza a calçada que dá acesso a escolas, creches, postos de saúde e outras residências;

CONSIDERANDO que o Código de Posturas do município tem em sua elaboração os § 5º do art. 287, o art. 292, o art. 298 da Lei n.º 1.994, de 04 de agosto de 2009, que aponta as sanções aos proprietários e compromissários destes terrenos a serem enquadrados na lei, também solicitamos a urgência na limpeza e capinação dos passeios públicos da Rua Crista de Galo e outras que se fizer necessário.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao departamento responsável, para que seja feito o serviço de capinação e limpeza dos passeios públicos (calçadas) o mais rápido possível na Rua Crista de Galo no bairro Parque Internacional.

Campo Limpo Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BENEDETTI

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.796

Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO – INCLUSÃO DE LINHA DE ÔNIBUS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua nos serviços públicos prestado aos cidadãos, em especial, o serviço de transporte público aos moradores do populoso bairro Jardim Santa Branca;

CONSIDERANDO que o bairro sofre a carência desse serviço essencial de transporte coletivo, mesmo tendo um número considerável de passageiros devido ao aumento populacional;

CONSIDERANDO que a falta desse serviço, prejudica o dia-a-dia dos moradores, que percorrem longas distâncias até as paradas mais próximas de bairros vizinhos para ter acesso ao transporte público.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências no sentido de que seja solicitado à empresa Rápido Luxo Campinas prestadora do serviço de transporte público na cidade, a implantação de uma nova linha de ônibus que atenda aos moradores do bairro Jardim Santa Branca, a fim de assegurar aos moradores acesso ao transporte público

Campo Limpo Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº9.797

Assunto: CONTENÇÃO DE EROÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM MURO DE SEGURANÇA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar contenção da erosão na Rua Malo, próximo ao número 319 no Bairro Saint James.

CONSIDERANDO que tal medida se faz necessária, uma vez que o local se encontra com um grande buraco no pavimento, dificultando imensamente o tráfego de veículos no local e potencializando o risco de acidentes a todos os usuários que transitam por ali.

CONSIDERANDO que se trata também de rua com acesso de linha de ônibus, transporte público, além de ser uma via importante do Bairro Jardim Saint James.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de um muro de segurança para proteger pedestres, ciclistas e até mesmo automóveis.

CONSIDERANDO que já foi realizado esse pedido via Indicação 9.738 no dia 06 de agosto de 2024.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências a fim de que seja realizada a contenção da erosão e instalação de um muro de segurança na Rua Malo, próximo ao número 319 no Bairro Saint James.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.798

Assunto: RAMPA DE ACESSO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam realizadas obras de adequação da acessibilidade no acesso da Estação Ferroviária – CPTM à R. Joaquim Pereira Pinto de Campo Limpo Paulista, sentido Jundiaí, visto que da forma como se encontram atualmente, esses locais limitam muito o deslocamento das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a rampa de acesso que passa no entorno da estação finaliza em uma escadaria que não permite que cadeirantes acessem a estação no sentido Jundiaí;

CONSIDERANDO tratar-se de pedidos já realizados via OFV 45/24 em 12 de abril de 2024 e via Indicação 9.749 em 15 de agosto de 2024, solicitando que fosse realizada essas adequações e até o momento não tivemos retorno da solicitação;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável para a construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no acesso à Estação Ferroviária –CPTM pela R. Joaquim Pereira Pinto de Campo Limpo Paulista, sentido Jundiaí.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.799

Assunto: POSSIBILIDADE DE REAJUSTE SALARIAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que se aproxima a data para o dissídio;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no período e a defasagem sofrida no salário;

CONSIDERANDO como o reajuste pode influenciar a motivação e a produtividade dos servidores, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO avaliar a situação fiscal do ente público, considerando receitas, despesas e obrigações legais;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, para que seja elaborado um plano que avalie a possibilidade de que seja ofertado aumento salarial aos servidores.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

CLEBER DO ESPORTE

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.800

Assunto: PONTO DE ÔNIBUS E COLOCAÇÃO DE ABRIGO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas que utilizam do ponto de ônibus localizado em frente ao estádio localizado na avenida João Amato;

CONSIDERANDO os relatos de que o ponto de ônibus será removido do local, prejudicando inúmeros usuários, atletas e principalmente idosos;

CONSIDERANDO a conveniência de que seja instalado abrigo, visando proporcionar conforto e segurança, protegendo também de chuvas e sol forte;

CONSIDERANDO que havia um ponto com abrigo anteriormente no local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, para não removerem o ponto do local, e também a colocação de abrigo para segurança e conforto dos usuários do transporte público.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

CLEBER DO ESPORTE

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.801

Assunto: ANISTIA JUROS E MULTAS DE IPTU E DEMAIS TRIBUTOS.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização fiscal e financeira dos contribuintes, visando à simplificação e à desburocratização dos processos de cobrança;

CONSIDERANDO a importância de estimular a adimplência e a recuperação de créditos, garantindo ao mesmo tempo o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da boa-fé que devem nortear as relações entre o Poder Público e os contribuintes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias cabíveis junto aos departamentos responsáveis, para que seja analisada a possibilidade de se aplicar a Lei de anistia sobre os juros e multas do IPTU e demais tributos municipais.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

CLEBER DO ESPORTE

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

**MOÇÃO n° 2-5-7-0
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que a coragem demonstrada por André Queiroz da Cruz é um exemplo inspirador de dedicação e compromisso com a segurança pública. Em uma situação de extremo perigo, ele não hesitou em colocar sua própria vida em risco para garantir a segurança de outros, mostrando que o verdadeiro heroísmo se manifesta nas ações de quem se coloca à frente em momentos de crise;

CONSIDERANDO que em um momento de grande tensão e perigo, André Queiroz da Cruz não hesitou. Com bravura e determinação, enfrentou condições adversas e desconhecidas, demonstrando não apenas um compromisso inabalável com o dever, mas também um profundo senso de humanidade e justiça. Sua ação corajosa foi decisiva para garantir a segurança da vítima e para levar os criminosos à justiça, reforçando a confiança da sociedade naqueles que se dedicam a proteger e servir;

CONSIDERANDO que a ocorrência ganhou destaque no noticiário nacional;

CONSIDERANDO que este ato heroico nos lembra da importância e da nobreza daqueles que, como André Queiroz da Cruz, arriscam suas vidas diariamente para garantir a paz e a segurança de todos. Sua coragem é um exemplo inspirador de altruísmo, profissionalismo e comprometimento com o bem comum

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** o ato de coragem não somente de André Queiroz da Cruz, mas também de toda a corporação da guarda municipal de campo limpo paulista, pela bravura e determinação para garantia da segurança das vítimas, e perseguição aos sequestradores envolvidos.

Campo Limpo Paulista, 19 de fevereiro de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador

**MOÇÃO n° 2-5-7-1
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO o trabalho realizado nos últimos anos à frente da modalidade de voleibol;

CONSIDERANDO a persistência e dedicação que fez resgatar a modalidade no município, fazendo com que a modalidade voltasse a ser uma das mais procuradas;

CONSIDERANDO os resultados inéditos conquistados para a cidade, o que fez Campo Limpo Paulista ser destaque na modalidade voleibol;

CONSIDERANDO a conquista histórica de Campeão dos Jogos Regionais do Interior 2024, na cidade de Itapetininga e pelo terceiro lugar Jogos Abertos do Interior, na cidade de São José do Rio Preto, sendo a maior competição da América Latina

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** Natã da Silva Rocha pelo excelente trabalho realizado, alcançando resultados inéditos para o município, tendo destaque na modalidade do vôlei.

Campo Limpo Paulista, 19 de fevereiro de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador



MOÇÃO n° 2-5-7-2
(APLAUSO)

CONSIDERANDO que em seu segundo ano de competição do vôlei de Campo Limpo Paulista foram campeões pela primeira vez na história sub 21 nos Jogos Regionais do Estado de São Paulo 2024 - Itapetininga – SP;

CONSIDERANDO a Terceira Colocação Sub 21 nos Jogos Abertos do Estado de São Paulo, São José Do Rio Preto – SP;

CONSIDERANDO também as outras colocações nas categorias: Terceiro Colocado na Copa Sesc Jundiá Adulto - Sub 19; Terceiro Colocado na Fase Regional de Vôlei de Praia dos Jogos ABERTOS da Juventude - Sub 19; Segundo Lugar na Fase Sub regional dos Jogos abertos da Juventude - Sub 19; Vice Campeão da Liga Paulista de voleibol - São Paulo – SP - Sub 19; Terceiro Colocado da Liga Paulista de Voleibol - São Paulo - SP - Sub 1;

CONSIDERANDO sua comissão técnica composta por Natã Da Silva Rocha, Danilo Ribeiro de Novaes, Victor Hugo Pereira Lima;

CONSIDERANDO sua equipe de atletas composta por Anderson Victor Perneda Menin Costa, Diogo Nivoloni Donato, Enzo Damasio de Assis, Eros Monteiro Cantafora, Gabriel Henrique Fernandes, Gabriel Oliveira Gaspareto, Heitor De La Cruz Lui, Kaue Xavier Alves, Lucas Farhat Silveira Soubihe, Marcelo Cristiano Brussulo de Oliveira, Matheus Augusto Silva de Faria, Pedro Henrique Macedo Tubino, Pedro Henrique Teodoro de Lima, Raul Sarria V. Brandão, Felipe Jyun Yamasaki, Pedro Henrique da Silva;

Por todo o exposto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** toda a comissão técnica e seus atletas pelo excelente desempenho demonstrado nas competições, conseguindo ser campeões pela primeira vez na categoria sub 21 nos jogos regionais do Estado de São Paulo 2024 e pelas outras colocações

Campo Limpo Paulista, 19 de fevereiro de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador



MOÇÃO n° 2-5-7-3
(APLAUSO)

CONSIDERANDO sua fundação em 30 de janeiro de 1993, a Associação de Aposentados e Pensionistas de Campo Limpo Paulista tem se destacado ao longo dos anos pelo compromisso com a valorização dos aposentados e pensionistas, proporcionando apoio, informação e atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida de seus associados. Com dedicação e esforço, a entidade tem desempenhado um papel essencial na defesa dos direitos previdenciários e na luta por condições mais dignas para seus membros;

CONSIDERANDO sua história de compromisso e atuação social, esta Casa Legislativa reconhece e exalta a importância da Associação de Aposentados e Pensionistas de Campo Limpo Paulista, reafirmando a gratidão e o respeito por sua contribuição à sociedade;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição ao município e à população de aposentados e pensionistas;

Por todo o exposto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** a Associação de Aposentados e Pensionistas de Campo Limpo Paulista, presidida pelo Sr. Antônio Vicente Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, à defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas e à promoção do bem-estar social.

Campo Limpo Paulista, 19 de fevereiro de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador



**MOÇÃO n° 2-5-7-4
(APELO)**

CONSIDERANDO a realidade dos pacientes com Atrofia Muscular Espinhal (AME) Tipo 3, que enfrentam uma condição degenerativa e progressiva;

CONSIDERANDO que o medicamento Nusinersena (Spinraza), que pode retardar a progressão da AME, não está incluído no rol de cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que essa exclusão limita o acesso ao tratamento para muitos brasileiros;

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que avalie com urgência a incorporação do medicamento Nusinersena no rol de cobertura do SUS.

Campo Limpo Paulista, 26 de fevereiro de 2025.

KESLEY FORESTO
Vereadora

**MOÇÃO n° 2-5-7-5
(APELO)**

CONSIDERANDO que a tutela da saúde e do meio ambiente está no âmbito de competência do município, na forma dos artigos 23, inciso II e VI, e 30, inciso I, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por munícipes solicitando a possibilidade de retomar os serviços de castração de animais no Município;

CONSIDERANDO que o abandono de animais é uma problemática que preocupa tanto pela saúde pública, quanto pela adoção irresponsável por parte de algumas pessoas;

CONSIDERANDO que muitas famílias não possuem condições financeiras de arcar com os custos de uma castração, sendo de urgência o que se pede nesta propositura, agindo de forma preventiva;

CONSIDERANDO que a falta do serviço do mutirão de castração na cidade, acaba facilitando o aumento de animais abandonados nas ruas dos bairros;

CONSIDERANDO que o Município deve cumprir muitas obrigações diante da Constituição Federal, que preza pelo meio ambiente, pela fauna e flora, que engloba esses cuidados aos animais;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto ao Departamento responsável para que seja retomado o serviço de castração de animais no Município, o mais rápido possível, pois a falta do serviço afeta também a saúde pública e aumenta os números de animais na cidade.

Campo Limpo Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador



**MOÇÃO n° 2-5-7-6
(APELO)**

CONSIDERANDO que a Estrada do Barroão não possui iluminação pública em toda a sua extensão, prejudicando a trafegabilidade da via durante a noite e trazendo insegurança para os munícipes que a utilizam;

CONSIDERANDO ainda que a ausência de iluminação pública dificulta a instalação de rede elétrica nos imóveis da região, pois em muitos lugares a distribuição da rede elétrica ainda não se encontra totalmente implantada;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite providências junto a CPFL objetivando a instalação de iluminação pública em toda a extensão da Estrada do Barroão, assim como nas demais vias do Jardim Santa Maria.

Campo Limpo Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

JUNIOR ITIBAN
Vereador



**MOÇÃO nº 2-5-7-7
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO a sábia escolha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao indicar Alexandre Padilha para assumir o Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que Alexandre Padilha possui vasto currículo, é médico infectologista pela USP, PHD em Saúde Pública pela UNICAMP e professor universitário. Foi ministro nos governos Lula (2009-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014), tendo chefiado as pastas das Relações Institucionais e da Saúde, respectivamente;

CONSIDERANDO ainda que, como ministro da Saúde, Padilha criou o programa Mais Médicos, que chegou a ter, durante o governo Dilma Rousseff, 18 mil médicos em atuação, atendendo a cerca de 60 milhões de brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde. Também são de sua gestão avanços como a oferta gratuita de medicamentos para hipertensão e diabetes, pelo programa Farmácia Popular, e a expansão de diversos serviços especializados em oncologia e em cuidado obstétrico, como a Rede Cegonha;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela portentosa indicação de Alexandre Padilha para assumir o Ministério da Saúde, uma escolha pautada na vasta experiência de Padilha enquanto médico e Ministro, além de sua evidente expertise em Saúde Pública.

Campo Limpo Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

JUNIOR ITIBAN
Vereador

**MOÇÃO n° 2-5-7-8
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que em meados de 2024, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB SP) aprovou a criação e instalação de seis novas subseções da entidade no interior paulista;

CONSIDERANDO que, dentre as novas subseções, encontra-se a 269ª Subseção - Campo Limpo Paulista, um marco histórico para a advocacia local, que fortalecerá a defesa dos direitos dos cidadãos e o aprimoramento da justiça na comunidade;

CONSIDERANDO que no dia 21 de novembro de 2024, o advogado Dr. GUARACI AGUERA DE FREITAS teve o honroso feito de ser eleito o primeiro presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – 269ª Subseção - Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que tal conquista representa um marco histórico para a advocacia local, demonstrando o reconhecimento de sua dedicação, competência e liderança na promoção dos valores éticos e institucionais da advocacia. A eleição do Dr. Guaraci reforça o compromisso com a defesa da justiça, o fortalecimento da classe advocatícia e o desenvolvimento de importantes pautas para a sociedade civil.

Por todas as razões aqui expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** e parabeniza o **Dr. GUARACI AGUERA DE FREITAS** por sua eleição e deseja pleno êxito na condução de suas atividades frente à OAB Campo Limpo Paulista. Assim como, aos demais membros da diretoria eleita desejando-lhes sucesso na gestão.

Campo Limpo Paulista, 05 de março de 2025.

GILBERTO DE SOUZA GALDINO
Vereador



MOÇÃO n° 2-5-7-9
(APELO)

CONSIDERANDO que estamos em uma época de manifestação de mosquitos *Aedes aegypti* transmissor da Dengue devido ao período de chuvas.

CONSIDERANDO que Moradores reclamam do abandono de alguns terrenos, com mato muito alto e sem os devidos cuidados, quanto em alguns terrenos particulares e em calçadas e áreas públicas.

CONSIDERANDO que a capinação e limpeza, dentre outras providências, impedem a proliferação de mosquitos como o da dengue e facilitação de criadouros de animais peçonhentos.

CONSIDERANDO que muitos terrenos, sejam eles, público ou privado, estão ao lado de escolas, creches, postos de saúde e outras residências que cumprem seus devidos compromissos com a organização e limpeza em seu entorno.

CONSIDERANDO que o Código de Posturas do Município tem em sua elaboração os § 5º do art. 287, o art. 292, o art. 298 da Lei n.º 1.994, de 04 de agosto de 2009, que aponta as sanções aos proprietários e compromissários destes terrenos a serem enquadrados na lei, os que forem de obrigação do executivo que seja feito as devidas manutenções.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por providências junto ao Departamento responsável o cumprimento da Lei n° 1.994, de 04 de agosto de 2009 e seus artigos e parágrafos a fim de responsabilizar os proprietários e compromissários pela manutenção dos terrenos, para assim combater os mosquitos transmissores e animais peçonhentos nas residências, se tratando de locais públicos, como Avenidas, ruas e vielas que seja feito por parte de executivo com a máxima urgência as devidas manutenções de limpezas e capinação.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

MOÇÃO nº 2-5-8-0
(APLAUSO)

CONSIDERANDO que no dia 09 de fevereiro, domingo, os valorosos membros da GCM, conseguiu prender um criminoso que há semanas vinha prejudicando comerciantes locais. Através de um trabalho conjunto e estratégico da população, do Conseg e das forças de segurança, foi possível identificar o horário das ações criminosas e a rota de fuga do indivíduo, que utilizava o trem para escapar após os furtos.

CONSIDERANDO que na mencionada data, um comerciante acionou os GCMs Max Willian Vicente Ferreira e Vilson Cardoso de Godoy Júnior que estavam de patrulha na região, relatando que o suspeito havia tentado entrar em seu estabelecimento, desistindo devido ao alarme, mas ainda permanecia nas proximidades. De posse das características do indivíduo, os GCMs lograram êxito em abordá-lo e encontraram diversos objetos furtados de outro estabelecimento em sua posse.

CONSIDERANDO que o criminoso foi encaminhado à delegacia, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência. Esta moção exalta a ação conjunta do Conseg, da população e das forças de segurança, que não mediram esforços para a detenção deste criminoso, evitando assim maiores prejuízos aos empresários da cidade. Em especial, destacamos os GCMs Max Willian Vicente Ferreira e Vilson Cardoso de Godoy Júnior, que foram responsáveis pela condução do suspeito até a delegacia para a ratificação da prisão pelo delegado.

CONSIDERANDO que todo o sucesso da operação contou também com o excelente trabalho de Jonas Céspedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** os GCMs Max Willian Vicente Ferreira e Vilson Cardoso de Godoy Júnior como forma de reconhecimento e agradecimento pelo excelente trabalho desempenhado por todos os envolvidos, contribuindo para a segurança e bem-estar da nossa comunidade.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2025.

EDÃO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776B-180F-9FF5-EB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 10/03/2025 14:23:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/776B-180F-9FF5-EB99>